



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DELIBERATIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se para a 418ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, pela plataforma Teams, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Pedro Tiago Chagas Freitas, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil; Thiago Junqueira Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEAD; Rafael Bosco Ferreira Melo, representante da Secretaria de Estado da Economia – Economia; Carolina Stange Azevedo Moulin, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Patrícia Honorato de Carvalho e Christiane de Amorim Brandão, representantes da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA; Valquíria Duarte Vieira Rodrigues, representante da Subsecretaria de Inovação e Desenvolvimento Sustentável – SECTI; Karla Gracielle dos Passos Bueno, representante da Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SUBFOCO; Marcos Sussumo Andrade, representante da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Teófilo Alves Neves, representante da Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SUBTR; Vinicius de Cecílio Luz, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Patrícia da Silva Ribeiro, representante da Agência de Fomento de Goiás S.A. – Goiás Fomento; Paulo Domingos da Silva Matos, representante do Instituto Mauro Borges – IMB; Francisco de Assis Queiroz, representante da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO; Oseias André Schlemmer, Camilo do Prado Cabral e Corival da Silva Sobrinho, representante da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Naves, representante da Federação das Agriculturas do Estado – FAEG; Claudio Henrique de Oliveira, representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Mariana D’Avila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FCDL; Daniel Henrique de Souza Guimarães, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG; Uaitã Pires, José Maria Peixoto Júnior e Wander Carlos de Aguiar Neto, representantes da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás – FAJE; Eduardo Alves da Silva Neto, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Henrique Matias Troncoso Chaves, representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG; Petherson Santana, representante da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL; Ivan Carlos de Lima, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás – ACIEG. O Presidente da sessão César Augusto Sotkevicene Moura inicia reunião cumprimentando todos, prosseguindo faz a leitura da Ordem do Dia: Item I – Leitura, Discussão e Aprovação das Atas 410, 411ª, 412ª, 413ª, 414ª, 415ª, 416ª e 417ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, coloca em discussão, sendo todas aprovadas. Item II – Vista SUBTR - PLANALTO SOLAR PARK S.A., Teófilo Alves Neves informa que a mesma foi analisada e encontra-se apta a ser deliberada pelo Conselho com parecer favorável. Item III – Revalidações / Alteração: Solicitação via LECOM 037.366 de 30/06/2025 (SEI [77569587](#)) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de JOSÉ VAZ DE MEDEIROS, CPF: 409.-34, no valor total de R\$ 3.076.345,89, aprovada na 415ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 02 aviários de frango de corte e equipamentos, sistema e grupo gerador, solicitando a rerratificação do local da fazenda, passando para Município de Anicuns-GO, Fazenda Santa Terezinha; Solicitação via LECOM 032.056 de 30/06/2025 (SEI [77569656](#)) – solicitando Revalidação da carta-consulta de THERMAL BIOENERGY SCIENCE S.A., CNPJ: 39.XXX.XXX/XXXX--10, no valor total de R\$ 12.576.667,72, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 2,34 ha, máquinas e equipamentos, caminhão e capital de giro; Solicitação via LECOM 034.306 de 07/07/2025 (SEI [77569611](#)) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de PLENA ALIMENTOS S.A., CNPJ: 10.XXX.XXX/XXXX--51, no valor total de R\$ 51.098.871,00, aprovada na 412ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obras civis área 9.911 m², aquisição de máquinas e equipamentos, mobiliário, projetos e capital de giro, solicitando rerratificação do orçamento, para atualização dos valores dos investimentos, passando para valor total R\$ 56.626.372,21, sendo R\$ 45.301.097,77, para financiamento de obras civis, máquinas e equipamentos diversos para desossa, projetos de viabilidade e outros e capital de giro; Solicitação via LECOM 026.156 de 14/07/2025 (SEI [77569753](#)) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de VIDERE ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: 53.XXX.XXX/XXXX-22, no valor total de R\$ 10.600.000,00 aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos, solicitando alteração na localização do empreendimento para Rodovia GO - 010, Fazenda Boa Vista do Retiro, nº 02, Zona Rural, Senador Canedo-GO, e redução do orçamento inicial para sendo financiado: sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento, no valor total de R\$ 6.732.639,12; Solicitação via LECOM 026.159 de 14/07/2025 (SEI [77569781](#)) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de BOM RETIRO ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: 53.XXX.XXX/XXXX-99, no valor total de R\$ 10.600.000,00 aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos, solicitando alteração na localização do empreendimento para Rodovia GO - 010, Fazenda Boa Vista do Retiro, nº 02, Zona Rural, Senador Canedo-GO, e redução do orçamento inicial para sendo financiado: sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento, no valor total de R\$ 6.427.522,22; Solicitação via LECOM 015.568 de 14/07/2025 (SEI [77569800](#)) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de NEW LINE ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: 53.XXX.XXX/XXXX-26, no valor total de R\$ 10.600.000,00 aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos, solicitando alteração na localização do empreendimento para Rodovia GO - 010, Fazenda Boa Vista do Retiro, nº 02, Zona Rural, Senador Canedo-GO, e redução do orçamento inicial para sendo financiado: sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento, no valor total de R\$ 6.732.639,12; Solicitação via LECOM 026.158 de 14/07/2025 (SEI [77569807](#)) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de VILAGIO ENERGIA SOLAR SPE LTDA, CNPJ: 53.XXX.XXX/XXXX-00, no valor total de R\$ 10.600.000,00 aprovada na 404ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de equipamentos fotovoltaicos, capital de giro e diversos, solicitando alteração na localização do empreendimento para Rodovia GO - 010, Fazenda Boa Vista do Retiro, nº 02, Zona Rural, Senador Canedo-GO, e redução do orçamento inicial para sendo financiado: sistema gerador fotovoltaico, obras civis, sistema de aterramento geral da usina, capital de giro, projetos e planejamento, no valor total de R\$ 6.732.639,12; Solicitação via LECOM 037.040 de 14/07/2025 (SEI [77569907](#)) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de MATEUS V N FERREIRA EIRRELI, CNPJ: 30.XXX.XXX/XXXX-48, no valor total de R\$ 2.223.000,00 aprovada ad referendum na 418ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, gondolas, freezer, expositor de laticínio, solicitando alteração no orçamento de obra civil, passando para R\$ 2.440.000,00, totalizando R\$ 3.003.000,00; Solicitação via LECOM 017.604 de 22/07/2025 (SEI [77569929](#)) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CD3 ODONTOLOGIA SS, CNPJ: 03.XXX.XXX/XXXX-30, no valor total de R\$ 7.009.200,00, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, mobiliário, equipamentos, informática, sistema de segurança e sinalização, projetos e capital de giro; Solicitação via LECOM 029.943 de 22/07/2025 (SEI [77569932](#)) – solicitando Revalidação da carta-consulta de COLETAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 26.XXX.XXX/XXXX-95, no valor total de R\$ 2.900.000,00, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de trituradores de alta rotação de 700 a 1200; Solicitação via LECOM 031.076 de 22/07/2025 (SEI [77569957](#)) – solicitando Revalidação da carta-consulta de TSV TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE VAPOR, CNPJ: 21.XXX.XXX/XXXX-85, no valor total de R\$ 650.000,00, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de galpão com 400 m², capital de giro; Solicitação via LECOM 035.298 de 29/07/2025 (SEI [77569960](#)) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 03.XXX.XXX/XXXX-00, no valor total de R\$ 1.871.790,00, aprovada na 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de máquina tornado 480 com dosificador de 8 pistas preparado para produtos farmacêuticos, solicitando inclusão no parecer do CDE da vinculação ao Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em votação, aprovadas. Item IV - Leitura, Discussão e Deliberação

das Cartas-Consultas: coloco em referendado as Resoluções nº 032, 033 e 034/2025, referentes as cartas-consultas aprovadas ad referendado em decorrência da não realização da reunião ordinária, seguimos com a leitura das cartas-consultas do programa Empresarial, com a palavra a conselheiro Karla Gracielle dos Passos Bueno, PORTE PEQUENO – AMAURI CESAR DO CARMO LTDA, CNPJ: 07.1xx.xxx/xxxx-59, ITUMBIARA, R\$ 1.528.000,00; CB AGRO CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.4xx.xxx/xxxx-07, RIO VERDE, R\$ 500.000,00; DANILLO ATILA MOREIRA BRITO LTDA, CNPJ: 41.6xx.xxx/xxxx-23, GOIANIA, R\$ 1.500.000,00; FRANCIONE AURELIANO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 07.8xx.xxx/xxxx-37, AMERICANO DO BRASIL, R\$ 687.000,00; KABANA'S GRILL MARMITARIA LTDA, CNPJ: 19.9xx.xxx/xxxx-18, RIO VERDE, R\$ 1.696.800,00; LEOLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA, CNPJ: 53.7xx.xxx/xxxx-98, APARECIDA DE GOIANIA, PEDIDO DE VISTA – SER; MAURO FERREIRA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.1xx.xxx/xxxx-30, SANTA HELENA DE GOIAS, R\$ 880.000,00; MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 24.0xx.xxx/xxxx-18, GOIANIA, R\$ 7.042.780,50; NASCIMENTO SOUSA & SOUZA LTDA, CNPJ: 14.7xx.xxx/xxxx-23, ITABERAI, R\$ 1.085.000,00; PLANALTO SOLAR PARK S.A. - VISTA SUBTR SER, CNPJ: 27.5xx.xxx/xxxx-08, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 18.620.000,00; RODRIGUES BRAGA PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 06.1xx.xxx/xxxx-56, JATAI, R\$ 1.137.500,00; SILVANO DE FARIA LTDA, CNPJ: 06.1xx.xxx/xxxx-70, ITABERAI, R\$ 610.000,00; RANSAGRO LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 11.4xx.xxx/xxxx-74, PORANGATU, R\$ 1.000.000,00; TRANSCOL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 00.9xx.xxx/xxxx-68, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 3.329.336,00; ULTRAMEDICA CLINICA MÉDICA E ULTRA SONOGRAFIA LTDA, CNPJ: 04.9xx.xxx/xxxx-04, INDIARA, R\$ 895.800,00; VIEIRA E CRUZ CORRETORA DE SEGUROS, CNPJ: 25.2xx.xxx/xxxx-78, PONTALINA, PEDIDO DE VISTA – SER. PORTE PEQUENO-MÉDIO - AMS GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 16.8xx.xxx/xxxx-39, GOIANIA, PEDIDO DE VISTA – SER; BR GUINDASTES LTDA, CNPJ: 24.5xx.xxx/xxxx-02, JATAI, R\$ 2.646.000,00; BR LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 28.6xx.xxx/xxxx-85, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.495.250,00; COMPENSADOS ANGATU LTDA, CNPJ: 02.3xx.xxx/xxxx-13, PORANGATU, R\$ 1.500.000,00; GP ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.8xx.xxx/xxxx-94, RIALMA, R\$ 2.530.000,00; GRAO FERTIL PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 35.3xx.xxx/xxxx-08, CATALAO, R\$ 4.258.692,33. PORTE MÉDIO - KI-BOI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBUTIDOS LTDA, CNPJ: 35.5xx.xxx/xxxx-89, RIALMA, R\$ 3.543.376,68; LATICINIOS VILAC LTDA, CNPJ: 31.7xx.xxx/xxxx-41, ITAGUARI, R\$ 1.428.150,00; OFICIAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 41.1xx.xxx/xxxx-40, GOIANIA, R\$ 1.680.000,00; RINALDO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.1xx.xxx/xxxx-97, NAZARIO, R\$ 860.000,00; WAGNER E RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ: 02.1xx.xxx/xxxx-40, NOVA CRIXAS, R\$ 667.920,00. PORTE MÉDIO-GRANDE - ALFA SOLUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 44.6xx.xxx/xxxx-51, TRINDADE, R\$ 1.157.417,13; HP PRODUÇÃO E COMERCIO DE INSUMOS ANIMAL LTDA, CNPJ: 37.3xx.xxx/xxxx-13, CATALAO, R\$ 12.860.677,00; RAPIDO IPORA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ: 00.6xx.xxx/xxxx-01, SAO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 3.200.000,00; TELEVISÃO ANHANGUERA SA, CNPJ: 01.5xx.xxx/xxxx-01, GOIANIA, R\$ 3.286.292,91; MASTER PERFURAÇÕES E DESMONTES LTDA, CNPJ: 00.7xx.xxx/xxxx-26, ALTO HORIZONTE, R\$ 8.000.000,00; SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 24.5xx.xxx/xxxx-46, SAO LUIS DE MONTES BELOS, PEDIDO DE VISTA – SER. PORTE GRANDE - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.5xx.xxx/xxxx-98, ANAPOLIS, R\$ 1.078.147,46. César Augusto Sotkeviciene Moura coloca em votação, informa que as cartas-consultas LEOLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA, VIEIRA E CRUZ CORRETORA DE SEGUROS, AMS GRAFICA E EDITORA LTDA e SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, chegaram depois do fechamento da pauta e estão sendo finalizadas as análises e serão aprovadas ad referendado de acordo com seus respectivos pareceres, as demais seguem aprovadas. Com a palavra a representante da Seapa Patrícia Honorato de Carvalho, que fara a leitura das cartas-consultas do Programa Rural sendo, PORTE PEQUENO – ADEMIRSON BORGES DE ANDRADE, CPF: xxx.641.471-xx, CAIAPONIA, R\$ 1.069.978,09; AILTON MATTOS LEO, CPF: xxx.318.951-xx, VIANOPOLIS, R\$ 650.000,00; ALAIR JOSÉ DA SILVA, CPF: xxx.200.061-xx, INHUMAS, R\$ 1.152.453,00; ARISTON QUIRINO DE MORAES, CPF: xxx.281.191-xx, BOM JARDIM DE GOIAS, R\$ 2.898.577,80; CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA ARTIAGA, CPF: xxx.240.101-xx, RIANAPOLIS, R\$ 1.500.000,00; CARLOS JOSE E SOUZA, CPF: xxx.168.061-xx, ITUMBIARA, R\$ 1.500.000,00; CLAUDINEY LUIZ RIBEIRO, CPF: xxx.435.361-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; CLAUDIO ANTONIO DO VASCONCELOS, CPF: xxx.364.521-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; CLEITON CESAR FERREIRA DE CARVALHO, CPF: xxx.577.601-xx, FAINA, R\$ 1.116.000,00; CLEOMAR DA CUNHA BASTO, CPF: xxx.218.181-xx, ITABERAI, R\$ 5.959.756,64; DANIEL KOVACS KHAOULE, CPF: xxx.452.991-xx, SANTA TEREZA DE GOIAS, R\$ 1.498.000,00; DIORANDES FIRMINO CARLOS NETTO, CPF: xxx.888.108-xx, PIRACANJUBA, R\$ 810.000,00; DOIL BRITO NUNES, CPF: xxx.112.381-xx, BELA VISTA DE GOIAS, R\$ 804.000,00; EDER MARCOS BESSA GUIMARAES, CPF: xxx.838.801-xx, GOIATUBA, R\$ 900.000,00; FLAVIO FARIA DE SOUZA, CPF: xxx.919.301-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.612.500,00; FREDERICO OLIVEIRA DO CARMO, CPF: xxx.169.851-xx, EDEALINA, R\$ 856.480,00; FREDERIKO NAVARRO DI ABREU, CPF: xxx.965.271-xx, PORANGATU, R\$ 997.500,00; GIOVANI ARAUJO GODINHO FILHO, CPF: xxx.885.731-xx, GOIAS, R\$ 1.100.000,00; GUILHERME DE FREITAS QUEIROZ, CPF: xxx.712.461-xx, JARAGUA, R\$ 675.000,00; HERITON BATISTA PLEFTHEN, CPF: xxx.278.891-xx, DOVERLANDIA, R\$ 808.000,00; JADEIR BORGES DE OLIVEIRA, CPF: xxx.979.211-xx, CARMO DO RIO VERDE, R\$ 900.000,00; JENESMAR VAZ DA COSTA, CPF: xxx.581.471-xx, SAO JOAO DA PARAUNA, R\$ 2.670.000,00; JORGE FREDERICO CURADO FLEURY, CPF: xxx.968.571-xx, PORANGATU, R\$ 1.000.000,00; JOSÉ LUIS FRANCO FERNANDES, CPF: xxx.907.221-xx, ITUMBIARA, R\$ 1.416.000,00; LETICIA CARVALHO GRAEBIN MAIA, CPF: xxx.650.681-xx, MINEIROS, R\$ 803.000,00; LUCAS SILVANI, CPF: xxx.341.855-xx, PORANGATU, R\$ 1.300.000,00; MAURO ROCHA BARBOSA, CPF: xxx.368.961-xx, HIDROLANDIA, R\$ 1.406.183,81; OSVALDO SERGIO LOBO CORREA JUNIOR, CPF: xxx.464.671-xx, SILVANIA, R\$ 950.000,00; PAULO CESAR MACHADO SILVA, CPF: xxx.427.921-xx, NOVA AMERICA, R\$ 1.290.000,00; RONAN ALVES DE SOUZA, CPF: xxx.180.781-xx, URUAÇU, R\$ 1.498.500,00; SILVERIO PEREIRA CAXEITA NETO, CPF: xxx.454.591-xx, ORIZONA, R\$ 1.335.000,00; SILVESTRE GONÇALVES BRAGA, CPF: xxx.987.811-xx, PILAR DE GOIAS, R\$ 1.010.000,00; VANDERLAN MOURA, CPF: xxx.957.061-xx, PORANGATU, R\$ 999.000,00; VILMAR MARTINS DA SILVA, CPF: xxx.583.581-xx, CRIXAS, R\$ 1.020.000,00; ZENAIDE FURQUIM GUIMARAES, CPF: xxx.530.736-xx, JATAI, R\$ 910.578,62. PORTE PEQUENO-MÉDIO - ADIVONILSON RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: xxx.047.101-xx, DOVERLANDIA, R\$ 1.800.000,00; AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA, CPF: xxx.420.331-xx, GAMELEIRA DE GOIAS, R\$ 3.000.000,00; ALAN LEANDRO MARTINS, CPF: xxx.688.651-xx, EDEIA, R\$ 685.100,00; ALDERICO PALOSCHI JUNIOR, CPF: xxx.198.341-xx, JATAI, R\$ 1.786.000,00; ANTONIO DIVINO PINHEIRO LEMOS, CPF: xxx.237.451-xx, NOVA CRIXAS, R\$ 849.600,00; ANTONIO JOAQUIM DUARTE, CPF: xxx.761.536-xx, JUSSARA, R\$ 3.333.270,42; ANTONIO JOSE GONZAGA, CPF: xxx.824.231-xx, ORIZONA, R\$ 1.656.000,00; ANTONIO VALDEMAR ROSSETTI, CPF: xxx.954.690-xx, RIO VERDE, R\$ 3.300.000,00; AROLDI DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR, CPF: xxx.882.311-xx, MONTIVIDIU, R\$ 1.337.000,00; BRUNO ALVES PERFEITO, CPF: xxx.761.201-xx, IPAMERI, R\$ 845.000,00; CLAYTON CESAR DE OLIVEIRA, CPF: xxx.216.821-xx, PALMEIRAS DE GOIAS, R\$ 1.040.000,00; EDGAR PINTO, CPF: xxx.424.311-xx, SAO JOAO DA PARAUNA, R\$ 2.900.000,00; EDILSON RIBEIRO DE FREITAS, CPF: xxx.660.811-xx, RUBIATABA, R\$ 1.576.000,00; FABIANO GOBBI, CPF: xxx.732.851-xx, JATAI, R\$ 2.450.000,00; FERNANDO HENRIQUE VILELA ZAIDEN, CPF: xxx.800.077-xx, MUNDO NOVO, R\$ 1.100.000,00; FERNANDO MORAIS DE ASSIS, CPF: xxx.096.621-xx, MINEIROS, R\$ 670.000,00; FRANCISCO QUIRINO CARDOSO NETO, CPF: xxx.041.901-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 2.000.000,00; GABRIEL DELGADO PEIXOTO, CPF: xxx.010.321-xx, CHAPADAO DO CEU, R\$ 2.700.000,00; GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.465.181-xx, RIO VERDE, R\$ 552.750,00; JADER CARDOSO DE SOUZA, CPF: xxx.069.911-xx, PIRACANJUBA, R\$ 3.333.317,74; JOAO CARLOS MADELLA, CPF: xxx.300.008-xx, ITUMBIARA, R\$ 2.100.000,00; JOÃO CARLOS ROSSETTI, CPF: xxx.970.040-xx, RIO VERDE, R\$ 3.300.000,00; JOAO DEMETRIO ADORNO, CPF: xxx.629.371-xx, GOIAS, R\$ 1.111.000,00; JOÃO MIGUEL DE LIMA, CPF: xxx.224.221-xx, CAIAPONIA, R\$ 3.330.003,58; JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: xxx.690.931-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00; JOAQUIM ALVES DINIZ NETO, CPF: xxx.809.231-xx, ANICUNS, R\$ 1.700.000,00; JOSÉ ANTÔNIO REZENDE, CPF: xxx.839.601-xx, MUNDO NOVO, R\$ 3.750.000,00; JOSÉ GUILHERME COSTA FARIA, CPF: xxx.834.121-xx, VICENTINOPOLIS, R\$ 2.550.000,00; JOSÉ MÁRIO SCHREINER, CPF: xxx.770.049-xx, MINEIROS, R\$ 7.971.560,00; JOSÉ SERONNI NETO, CPF: xxx.833.921-xx, PORTEIRAO, R\$ 1.200.000,00; JOSUE BERTÉ, CPF: xxx.826.311-xx, SANTO ANTONIO DA BARRA, R\$ 1.550.000,00; LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FERRO, CPF: xxx.113.731-xx, PARAUNA, R\$ 1.800.000,00; LUCAS PORTILHO PRADO, CPF: xxx.761.876-xx, PIRES DO RIO, R\$ 1.250.000,00; LUCIANO ARAÚJO CARNEIRO, CPF: xxx.350.481-xx, SAO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 1.085.000,00; LUCIANO BENINCA, CPF: xxx.944.541-xx, PIRANHAS, R\$ 721.980,00; LUCIANO JAYME GUIMARAES, CPF: xxx.852.081-xx, PARAUNA, R\$ 750.000,00; MARCELO EVARISTO VIVELA, CPF: xxx.394.451-xx, PEROLANDIA, R\$ 1.075.000,00; MARCO ANTONIO BATISTA CRUVINEL, CPF: xxx.143.031-xx, IPORA, R\$ 769.000,00; OTACILDO SABINO DA SILVA, CPF: xxx.253.821-xx, MOIPORA, R\$ 1.201.200,00; EDRO ALEXANDRE PEREIRA MACHADO FRANCO, CPF: xxx.770.521-xx, BONOPOLIS, R\$ 1.050.000,00; RAFAEL CARVALHO MIRANDA MARTINS, CPF: xxx.905.751-xx, SERRANOPOLIS, R\$ 1.670.000,00; REGINALDO JOSÉ RAMOS, CPF: xxx.038.201-xx, RUBIATABA, R\$ 1.101.692,00; RONALDO CÉSAR SESTARI, CPF: xxx.018.748-xx, ORIZONA, R\$ 1.990.000,00; SERGIO ADRIANO FIUZA CARDOSO, CPF: xxx.451.541-xx, GOIAS, R\$ 1.195.000,00; VERIANO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR, CPF: xxx.800.151-xx, CAIAPONIA, R\$ 2.219.907,54; VICTOR RIBEIRO ANDRADE, CPF: xxx.355.701-xx, MONTIVIDIU, R\$ 695.000,00; VINICIUS VIEIRA LOPES, CPF: xxx.401.301-xx, JOVIANIA, R\$ 800.000,00; WAGNERALVES CARDOSO, CPF: xxx.703.631-xx, POSSE, R\$ 1.496.000,00. PORTE MÉDIO - ADEMAR JOSE ROSSO, CPF: xxx.515.950-xx, SILVANIA, R\$ 2.081.216,00; ADILSON GERALDO DE OLIVEIRA, CPF: xxx.516.486-xx, NOVA IGUAÇU DE GOIAS, R\$ 1.492.500,00; ANTONIO CARLOS FARIA FILHO, CPF: xxx.212.751-xx, PORTEIRAO, R\$ 4.285.657,17; ARENO EDUARDO MARTINS PARREIRA, CPF: xxx.374.011-xx, RIO VERDE, R\$ 1.500.000,00; BRUNO DE BITTENCOURT FAVA, CPF: xxx.041.401-xx, CAMPO ALEGRE DE GOIAS, R\$ 2.720.000,00; CARLA FARIA DE FREITAS, CPF: xxx.486.101-xx, EDEIA, R\$ 2.100.000,00; CLAUDEMIR SCHWENING, CPF: xxx.708.090-xx, RIO VERDE, R\$ 2.760.000,00; FÁBIO AUGUSTO SOARES, CPF: xxx.325.581-xx, ITABERAI, R\$ 240.000,00; JOÃO GUARNIERI NETO, CPF: xxx.673.018-xx, VICENTINOPOLIS, R\$

2.836.814,88; JOÃO RICIOLI NETO, CPF: xxx.278.471-xx, VICENTINOPOLIS, R\$ 4.285.706,19; PAULA ABREU BARCELLOS, CPF: xxx.497.226-xx, BOM JESUS DE GOIAS, R\$ 5.580.000,00; ROBERTO PASCHOAL SAFATLE, CPF: xxx.232.587-xx, CATALAO, R\$ 4.263.820,00; WAGNEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: xxx.014.621-xx, PORANGATU, R\$ 1.498.000,00. PORTE MÉDIO-GRANDE - GUILHERME BORGES DE FREITAS, CPF: xxx.437.871-xx, QUIRINOPOLIS, R\$ 5.000.000,00. César Augusto Sotkevicene Moura coloca em Votação, aprovadas. Totalizando 210 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 461.475.811,40 sendo R\$ 386.117.301,51 com recursos do FCO, gerando 1.005 empregos diretos/mantidos. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos e colocando a Secretaria de Retomada à disposição para qualquer necessidade, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada - SER	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SECTI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento - SEMAD	
14	Subsecretaria do Trabalho e da Renda - SER	
15	Agência Estadual de Turismo	
16	Agência de Fomento de Goiás	
17	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
18	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	
19	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
20	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
21	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
22	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
23	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
24	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
25	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	

26	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
27	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
28	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
29	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	
30	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
31	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
32	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
33	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
34	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
35	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	
36	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
37	Federação Goiana de Municípios – FGM	
38	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	
39	Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 26/08/2026, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94922420** e o código CRC **9077B84F**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 94922420